

Parecer Atuarial sobre o Balanço de 31.12.2012**1. Patrimônio Social, Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos**

O Plano CAPESESP é um plano de caráter previdenciário estruturado na modalidade de Benefício Definido, conforme normatização expressa na Resolução CGPC nº 16, de 22.11.2005.

As Provisões Matemáticas desse plano, registradas no Balanço de encerramento do exercício de 2012, foram determinadas a partir dos resultados da Avaliação Atuarial de 31.08.2012, elaborada por esta consultoria, e seus valores correspondem aos indicados no quadro abaixo, que demonstra a composição do Patrimônio Social, do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos do Plano CAPESESP, em 31.12.2012, de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução CGPC nº 28/2009 e IN SPC nº 34/2009, alterada pela IN SNPC nº 05/2011:

Valores em 31.12.2012 (R\$)		
2.3.	PATRIMÔNIO SOCIAL	67.127.703,46
2.3.1	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	65.185.941,00
2.3.1.1	PROVISÕES MATEMÁTICAS	65.185.941,00
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	10.090.763,00
2.3.1.1.01.02.00	BEN. DEF. ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	10.090.763,00
2.3.1.1.01.02.01	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. PROGR. – ASSISTIDOS	5.925.285,00
2.3.1.1.01.02.02	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. NÃO PROGR. – ASSISTIDOS	4.165.478,00
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	55.095.178,00
2.3.1.1.02.02.00	BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGR.	54.004.992,00
2.3.1.1.02.02.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS	80.837.096,00
2.3.1.1.02.02.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROC.	(13.416.052,00)
2.3.1.1.02.02.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTIC.	(13.416.052,00)
2.3.1.1.02.03.00	BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGR.	1.090.186,00
2.3.1.1.02.03.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS	1.631.838,00
2.3.1.1.02.03.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROC.	(270.826,00)
2.3.1.1.02.03.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTIC.	(270.826,00)
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	1.879.481,77
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	1.879.481,77
2.3.1.2.01.01.00	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	1.879.481,77
2.3.1.2.01.01.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.879.481,77
2.3.1.2.01.01.02	RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DO PLANO	-
2.3.1.2.01.02.00	(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	-
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	62.280,69
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	-
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	62.280,69
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	-



A Avaliação Atuarial de 2012 foi desenvolvida considerando:

- Regulamento do Plano CAPESESP aprovado pela Portaria nº MPAS-1608, de 02/01/1984, publicada na D.O.U de 04/01/1984 e suas posteriores alterações aprovadas pela Secretaria de Previdência Complementar ou pelo Conselho de Administração da Entidade, **condensadas na proposta regulamentar de 2004 encaminhada à SPC, atual PREVIC, tomada como base para essa avaliação que também considerou práticas adotadas pela entidade que ainda não foram regulamentadas, mas que se encontram em fase de consolidação;**
- As informações cadastrais de participantes e assistidos abrangidos pelo plano na data-base de agosto/2012, fornecidas via correio eletrônico de 20.09.2012, cuja coerência e consistência dos dados foram apuradas mediante a aplicação de testes julgados necessários;
- Os demonstrativos contábeis fornecidos pela CAPESESP;
- Premissas, hipóteses, regimes financeiros e métodos atuariais geralmente aceitos, observando-se a legislação vigente, às características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado.

2. Hipóteses, Regimes Financeiros e Métodos Atuariais

2.1. Hipóteses

Entre as hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas de maior relevância, admitidas na avaliação atuarial de 2012, destacam-se as indicadas a seguir:

2.1.1. Hipóteses Econômicas e Financeiras

- Taxa de juro atuarial (para desconto a valor presente): 5,5% a.a.;
- Crescimento real de salários: *Escala de Salários CAPESESP 2011 ajustada em 22%*;
- Crescimento real dos Benefícios do Plano: 0,0%;
- Fator de capacidade Salarial: 1,00;
- Fator de capacidade do benefício: 0,983159.

2.1.2. Hipóteses Biométricas e Demográficas

- Mortalidade Geral: *AT 83 Segregada por sexo*.
- Entrada em Invalidez: *Wyaat Internacional desagravada em 30%*;
- Mortalidade de Inválidos: *Winklevoss*;
- Rotatividade: 0,0%.



2.1.3. Outras Hipóteses

A composição familiar do participante ativo e do aposentado foi determinada com base na família-padrão: *95% dos participantes são casados, a esposa é 4 (quatro) anos mais jovem, com dois filhos dependentes cuja maioridade será alcançada quando ele atingir 55 (cinquenta e cinco) anos.* Para os pensionistas, considerou-se a estrutura familiar informada.

Na determinação do benefício complementar de aposentadoria dos participantes ativos elegíveis a este benefício pela CAPESESP no próximo ano, admitiu-se o valor do benefício previdencial básico que o participante teria ao completar 35 anos de vinculação ao RGPS, se do sexo masculino, ou 30 anos, se do sexo feminino.

Para os demais participantes ativos, admitiu-se o valor do benefício previdencial básico hipotético que o participante teria ao completar todas as carências exigidas pelo Plano CAPESESP para fazer jus à complementação de aposentadoria, conforme revisão regulamentar em fase de implementação.

As hipóteses adotadas para o cálculo atuarial são formuladas considerando-se o longo prazo das projeções às quais se destinam. No curto prazo elas podem não ser necessariamente realizadas, dando origem então à apuração de ganhos e perdas atuariais.

2.1.4. Estudo de Adequação das Hipóteses

Como recomendado pelo *Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais do Plano de Benefícios Previdenciários dos Funcionários da CAPESESP* de 2012, na Avaliação Atuarial de 2012 algumas hipóteses foram alteradas em relação às adotadas na Avaliação Atuarial de 2011, conforme evidenciado a seguir:

Hipóteses	AA 2011	AA 2012
Taxa de juros atuarial	6%a.a.	5,5%a.a.
Tábua de Entrada em Invalidez:	<i>Wyaat Internacional</i>	<i>Wyaat Internacional desagravada em 30%</i>
Tábua Mortalidade de Inválidos	<i>AT 83 masculina</i>	<i>Winklevoss</i>
Crescimento real de salários	<i>Escala de Salários CAPESESP 2011</i>	<i>Escala de Salários CAPESESP 2011 ajustada em 22%</i>

2.2. Regimes Financeiros e Métodos Atuariais

Nessa Avaliação, admitiu-se o *Regime de Capitalização* e o *Método Agregado* para financiamento das pensões vigentes, dos benefícios de aposentadoria (concedidos e a conceder), da correspondente reversão em pensão por morte e dos benefícios resultantes do instituto do benefício proporcional diferido; o *Regime de Repartição por Capitais de Cobertura* para o benefício de pensão por morte em atividade e o *Regime de Repartição Simples* para os demais benefícios (auxílio-doença, pecúlio, etc).



3. Plano de Custeio

Ante o superávit apurado, deverá ser mantido para 2012 o Plano de Custeio de 2011, o qual prevê o recolhimento de contribuições mensais de participantes, assistidos e patrocinadores, na forma estabelecida a seguir:

3.1. Participantes Ativos

Tabela de Contribuição

Faixa do Salário de participação	Percentual (%)
Até a metade do TP ¹	5,33%
Entre a metade e o TP	8,87%
Entre o TP e 3 vezes o TP	12,42%

¹ TP é o Teto Previdencial.

3.2. Participantes Assistidos

Os participantes assistidos contribuem com os mesmos percentuais dos ativos, substituindo-se o salário de participação pelo benefício complementar pago pelo CAPESESP.

3.3. Patrocinadoras

A Patrocinadora contribui sobre a mesma base e com os mesmos percentuais que os participantes ativos.

Com base nesse plano de custeio, apurou-se a contribuição média futura dos participantes ativos e da patrocinadora, estimada em 7,712% da folha de salário de participação dos ativos, e a contribuição média dos aposentados, apurada em 7,375% da folha de benefício. Os pensionistas contribuem com 1% do benefício supletivo.

Para o custeio administrativo é previsto a destinação de 11% das contribuições vertidas.

4. Custos

O custo dos benefícios avaliados pelo Método Agregado corresponde à diferença entre o total dos compromissos avaliados por esse método e a parcela patrimonial constituída, não sendo, portanto, previsto a especificação de custo por benefício.

Na data base dessa avaliação (31/08/2012), o custo previdencial dos benefícios avaliados pelo método agregado foi estimado em R\$ 31.251.880,00, 11,459% do valor atual da folha total (participantes, assistidos e pensionistas), enquanto o valor atual das contribuições futuras dos participantes, assistidos e patrocinadores destinadas ao custeio desses benefícios, conforme plano de custeio vigente, foi dimensionado em R\$ 32.538.372,00.



Como esperado, o plano de custeio vigente gera receitas destinadas ao custeio dos benefícios avaliados pelo método agregado um pouco superiores ao custo desses benefícios em 31.08.2012, sendo a respectiva diferença ($R\$ 32.538.372 - R\$ 31.251.880 = R\$ 1.286.492$) corresponde ao valor do superávit técnico apurado naquela mesma data.

Isto posto, ao custo previdencial dos benefícios avaliados pelo método agregado (11,459%) deverá ser acrescido o custo dos benefícios avaliados no regime de repartição, estimado em 1,832% da folha total do próximo exercício, resultando no custo total do plano, para 2013, de 13,291%.

5. Situação Econômico-Financeira do Plano

O confronto das provisões matemáticas reavaliadas com o Patrimônio de Cobertura do Plano constituído em 31.08.2012, data-base da avaliação atuarial, revela superávit técnico de 2,0% desse Patrimônio. Transpondo as provisões matemáticas reavaliadas para 31.12.2012, a situação financeira mantém-se praticamente estável e o superávit de 2,802% do Patrimônio de Cobertura do Plano deverá ser mantido em Reserva de Contingência, conforme determina a legislação pertinente.

Quando considerados os resultados dessa avaliação, o superávit técnico registrado em 12/2011 (5% do Patrimônio de cobertura) reduz-se quase a metade. Todavia, levando-se em conta que nessa avaliação a taxa de juros atuarial (adotada no desconto a valor presente dos fluxos de despesas e receitas do plano) foi reduzida de 6% para 5,5%a.a., a diminuição observada no nível superavitário foi inexpressiva. Isto porque, nessa avaliação, os ganhos atuariais também foram significativos e praticamente compensaram as perdas decorrentes da alteração de algumas hipóteses, principalmente, a da taxa de juros atuarial, já mencionada, e a da projeção salarial futura.

Entre os ganhos atuariais observados destaca-se a movimentação no cadastro de participantes ativos que registra a saída de 74 participantes ativos, com a transferência de apenas 2 participantes para a condição de remido (optante pelo BPD), e a entrada de 78 novos participantes, com distribuição etário-salarial mais benéfica para o plano, resultando na redução dos compromissos do plano.

Ressalta-se, ainda, que esta avaliação considera a conjugação dos Regimes Financeiros de Capitalização e de Repartição (Simples ou por Capitais de Cobertura) para avaliação dos compromissos do plano, respeitando-se os regimes financeiros mínimos fixados pela legislação pertinente para cada benefício.

Esta conjugação, por sua vez, pressupõe a elevação gradual das taxas contributivas do plano, a menos que os ganhos financeiros e atuariais compensem a necessidade de aumento contributivo para cobertura dos compromissos vinculados aos benefícios avaliados pelo regime de repartição, como se tem observado nos últimos anos, resultando na sustentação do plano de custeio vigente.



Por fim, em consonância com o Art. 6º da Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009, registra-se que o limite anual de recursos destinados à gestão administrativa dos planos de benefícios previdenciais geridos pela CAPESESP, sujeita à Lei Complementar nº 108, de 29/05/2001, será de 9% da soma das contribuições e dos benefícios desses planos no último dia útil do exercício de 2012.

O Plano de Benefícios Previdenciários dos Empregados da CAPESESP tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pela CAPESESP.

Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2013.

Rodarte Nogueira - consultoria em estatística e atuária
CIBA nº 070



Cassia Maria Nogueira
Responsável Técnico Atuarial
MIBA/MTE nº 1.049

